



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de **RECARGA DE GÁS DE COZINHA e BOTIJÃO DE GÁS COMPLETO**, através de Pregão Eletrônico na modalidade Registro de Preços, para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais;

1.2. O presente Termo de Referência tem por finalidade definir as informações e os elementos básicos que nortearão e conduzirão a contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de gás de cozinha e botijão de gás completo.

2. OBJETIVO

2.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de gás de cozinha e botijão de gás completo, visando atender as demandas e as necessidades das Secretarias Municipais;

2.2. Constitui-se para a contratação de empresa especializada para fornecimento de **RECARGA DE GÁS DE COZINHA E BOTIJÃO DE GÁS COMPLETO**, conforme descrito no **ANEXO I**, deste Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses através de Pregão Eletrônico na modalidade Registro de Preços;

2.3. Os quantitativos de recarga de gás de cozinha e botijão de gás completo constante no **ANEXO I** foram elaborados conforme históricos de levantamento pelas Secretarias Municipais.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente contratação para **fornecimento de recarga de gás de cozinha e botijão de gás completo**, objeto deste termo de referência, são indispensáveis para o atendimento interno dos setores e das Secretarias Municipais, proporcionando as condições para o preparo de café, chá e esquentar as refeições dos servidores, visando atender as equipes de trabalho, sendo assim se faz necessário aquisição do mesmo;

3.2. A realização do processo para **fornecimento de recarga de gás de cozinha e botijão de gás completo** justifica-se, em face a necessidade da utilização do objeto por todos os Setores desta Administração Pública Municipal, com a finalidade de suprir as necessidades



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

apresentada, e atender as demandas diárias, visando manter o pleno funcionamento das secretarias mencionadas;

3.3. Considerando que os objetos listados no **ANEXO I** deste Termo de Referência encontram-se, em baixo estoque, e para o bom desenvolvimento dos serviços nas cozinhas e cantinas das Secretarias mencionadas, ***fornecimento de recarga de gás de cozinha e botijão de gás completo*** é de grande importância, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima para feitura de café, chá e outros, que são fatores que contribuem para o bom clima organizacional.

3.4. É importante frisar que, os quantitativos dos itens solicitado no **ANEXO I** deste Termo de Referência, está de acordo com o histórico de levantamento elaborado por cada Secretaria solicitante;

3.5. Considerando a necessidade da Secretaria de assistência Social no fornecimento de botijão de gás completo para atender ao setor do Centro Dia e CRAS, onde justificam-se que o centro dia atende 60 usuários, 5 dias por semana, ofertando toda alimentação necessária para os usuários, necessitando assim das botijas de gás completo, uma vez que o setor do Centro Dia será inaugurado e ainda não tem tal material. De modo semelhante, o CRAS também necessita de botijão de gás completo para atender as novas unidades, sendo elas em Mineirinho e São Paulo.

3.6. Considerando a necessidade da Secretaria de Educação no fornecimento de recarga de gás de cozinha p45, para consumo dos alunos nas 23 unidades de ensino da rede municipal e vislumbra atender as modalidades de Ensino Fundamental, Educação Infantil creche, Pré – escola, Educação Jovens e Adultos (EJA) e Secretaria Municipal. É atribuição/responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação “fornecer para as escolas instalações físicas, equipamentos e gêneros alimentícios de maneira regular para atendimento da alimentação escolar em todos os processos;

3.7. Diante do exposto, se faz necessário o fornecimento dos objetos para atender as demanda da Administração Pública Municipal, conforme especificações e quantidades contidas no **ANEXO I** deste Termo de Referência.



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

4.1. As especificações e quantidades de **recarga de gás de cozinha e botijão de gás completo** encontram-se descritas no **ANEXO I** deste Termo de Referência;

4.2. A tabela com os quantitativos de recarga de gás de cozinha e botijão de gás completo foram realizadas conforme demandas levantadas pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Kennedy/ES;

4.3. O objeto a ser ofertado deverá ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- Às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- Às prescrições e recomendações dos fabricantes;

4.4. Os objetos licitados serão fornecidos após **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** emitida pela Divisão de Compras, e enviada pela Secretaria Solicitante, sendo entregue de forma parcelada, conforme demanda de cada Secretaria;

4.5. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;

4.6. Os objetos deverão ser entregues dentro do prazo de validade. Correrá por conta da empresa vencedora toda despesa necessária à satisfação do fornecimento de botijas de gás de cozinha. Em caso de troca parcial ou total do mesmo, correrá também por conta da empresa vencedora, todas as despesas inerentes a esta devolução e, ou sua substituição;

5. FORNECIMENTO DO OBJETO:

5.1. O fornecimento de recarga de Gás de Cozinha e botijões de gás completo será de acordo com a necessidade e solicitação da **CONTRATANTE**;

5.2. A entrega será parcial após a assinatura do Contrato/Ata, nota de empenho e a emissão da autorização de fornecimento;



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

5.3. A entrega do objeto deverá ser efetuada no prazo de até 06 (seis) horas a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento pela **CONTRATANTE**;

5.4. Os itens deverão ser entregue nas mesmas marcas indicadas nas propostas de preços vencedoras do certame, conforme as especificações deste termo de referência;

6. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

6.1. Para viabilizar o fornecimento do objeto deste Termo de Referência será encaminhado à empresa vencedora do certame a Autorização de Fornecimento (A.F.), elaborado pela Divisão de compras e assinado pelo Secretário solicitante.

7. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

7.1. O objeto desta contratação deverá ser entregue no prazo de 06 (seis) horas a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento pela **CONTRATANTE**;

7.1.1. Quando a autorização de fornecimento for emitida pela **Secretaria de Administração e demais Secretarias (exceto as secretarias abaixo citadas)** a entrega deverá acontecer no Almoxarifado Central da Prefeitura, situado na Avenida Orestes Baiense, s/nº, Centro de Presidente Kennedy/ ES, em dia e horários de expediente (2ª a 6ª feira das 8:00 as 11:00 e de 12:00 as 17:00 horas);

7.1.2. Quando a autorização de fornecimento for emitida pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, o local de entrega será na Rua: Presidente Willian dos Santos Borges nº 150, Centro de Presidente Kennedy – ES, em dia e horários de expediente (2ª a 6ª feira das 8:00 as 11:00 e de 12:00 as 17:00 horas);

7.1.3. Quando a autorização de fornecimento for emitida pela **Secretaria Municipal de Educação**, o local de entrega encontra – se descrito no **ANEXO III**, deste termo de referência.

7.1.4. Quando a autorização de fornecimento for emitida pela **Secretaria Municipal de Saúde**, o local de entrega será na Rua Atila Vivacqua nº 1076 - Centro de Presidente Kennedy - Es, em dia e horários de expediente (2ª a 6ª feira das 07:00 as 11:00 e de 12:00 as 16:00 horas);



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

7.2. A entrega dos itens será de inteira responsabilidade do licitante vencedor, ficando ainda, responsável por toda despesa decorrente do transporte e descarga dos produtos licitados;

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO

8.1. As obrigações assumidas deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. O recebimento do gás de cozinha e botijão de gás completo será efetuado por funcionário devidamente designado, por meio de portaria podendo ser, a CONTRATADA, acionada para corrigir eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do mesmo, para ser substituído por outro novo, no prazo de **06 (seis) horas**, contados a partir do recebimento daquele que fora devolvido, arcando o fornecedor com todos os ônus provenientes do envio e devolução do objeto;

8.3. O recebimento dar-se-á de acordo com o art. 73 incisos II, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93;

8.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato;

8.5. Toda despesa com ICMS será de responsabilidade do licitante vencedor;

9. RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

9.1. O recebimento dos objetos será acompanhado por funcionário devidamente indicado pela CONTRATANTE, o qual atestará a qualidade dos mesmos;

9.2. A contratante se reserva o direito de recusar o recebimento dos produtos que não atendam aos requisitos supracitados neste termo de referência;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Solicitar, através da Autorização de Fornecimento, o objeto do certame;



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 10.2.** Prestar esclarecimentos e informações que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- 10.3.** Designar servidor com competência necessária para promover o recebimento dos itens, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, assim como o prazo de entrega;
- 10.4.** Recusar itens que não atenderem as especificações;
- 10.5.** Devolver os itens que não apresentam condições de uso;
- 10.6.** Solicitar a troca de produtos devolvidos mediante comunicação dos Almojarifados;
- 10.7.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA** no prazo estipulado;
- 10.8.** Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência;
- 10.9.** Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;
- 10.10.** Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas no fornecimento dos produtos;
- 10.11.** Notificar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;
- 10.12.** Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa;
- 10.13.** Comunicar a Licitante Vencedora qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;
- 10.14.** Notificar, por escrito, à **CONTRATADA** quaisquer irregularidades encontradas no fornecimento dos materiais objeto do contrato, fixando prazo para sua correção;
- 10.15.** Conferir o documento fiscal. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância impeditiva, suspender o recebimento definitivo, que será suspenso até que a empresa atenda todas as exigências.



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

10.16. Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes aos objetos deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Entregar o gás de cozinha e botijão de gás completo de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

11.2. Cumprir o prazo de entrega do objeto adquirido, que deverá ser de 06 (seis) horas contados do recebimento da autorização de fornecimento;

11.3. O montante referente aos tributos e fretes deverá estar incluso no preço do objeto adquirido;

11.4. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-ES.

11.5. Transportar os produtos e disponibilizar mão de obra para entrega dos mesmos;

11.6. Responsabilizar-se pelo transporte, condicionamento e entrega inclusive o descarregamento dos itens;

11.7. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente a todas as reclamações;

11.8. Manter durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da lei nº 8.666/1993;

11.9. Observar todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como pagamento de todos e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta do contrato, isentando a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade;

11.10. Apresentar Nota Fiscal Eletrônica contendo a discriminação de todo material solicitado pela contratante.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração, a Contratada ficará sujeitas às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 007/2016, aprovada pelo Decreto Municipal nº 058/2016 e demais normas pertinentes, assegurados, nos termos da lei, a ampla defesa e o contraditório.

13. PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado mediante o fornecimento à **CONTRATANTE** de Nota Fiscal Eletrônica, em atendimento ao protocolo ICMS nº 42/2009 - CONFAZ bem como os documentos de regularidade fiscais exigidos para habilitação no procedimento licitatório, conforme art. 27 da Lei 8.666/93. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para o processamento e o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a respectiva apresentação;

13.2. A **NOTA FISCAL ELETRÔNICA** deverá conter o mesmo **CNPJ** e Razão social apresentados na etapa de PROPOSTA DE PREÇOS e acolhidos nos **DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL** conforme art. 27 da lei 8.666/1993;

13.3. Qualquer alteração feita no Contrato Social, Ato Consultivo ou Estatuto que modifique as informações registradas no processo de contratação, deverá ser comunicado à **CONTRATANTE**, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente;

13.4. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, ou outra circunstância impeditiva, os mesmos serão devolvidos à empresa contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido;

13.5. No texto da **NOTA FISCAL ELETRÔNICA** deverá constar, obrigatoriamente, os nomes dos objetos, os valores unitários e totais;



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

13.6. A CONTRATANTE poderá reduzir do pagamento importâncias que qualquer título lhe forem devidas pela empresa **CONTRATADA**, em decorrência do descumprimento de suas obrigações;

13.7. O pagamento referente ao Valor da **NOTA FISCAL ELETRÔNICA** será feito por ordem bancária;

13.8. Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as condições previstas neste Termo de Referência no que concerne à proposta de preços e a habilitação;

13.9. Será devido de acordo com a entrega dos produtos, apurando-se o valor de acordo com as quantidades requisitadas e entregues;

13.10. Efetuado até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da NF/Fatura, na Tesouraria da PMPK e/ou na agência bancária indicada pelo **FORNECEDOR**.

13.11. Pago mensalmente pela Secretaria Municipal Solicitante, através de ordem bancária, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada e certificada por servidor competente, mediante a apresentação de toda documentação descrita na Instrução Normativa SFI nº. 001/2013 e suas versões/alterações;

14. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14.1. Habilitação Jurídica

a) Contrato Social

14.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ regular;

b) Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN e RFB;

c) Prova de regularidade com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da empresa;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa;



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em atendimento a Lei nº12440/11;

14.3. Qualificação Técnica

a) Alvará do Corpo de Bombeiros;

b) Apresentação de Certificado de Autorização Posto Revenda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP emitido pela Agencia Nacional de Petróleo - ANP, com validade em vigor.

15. PROPOSTAS

15.1. Será adotado o critério de menor preço por item ofertado, desde que atendidos os requisitos mínimos de qualidade e entrega;

16. DO PRAZO

16.1. O presente Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do contrato/ Ata Registro de Preços, podendo o Município solicitar no todo ou não o objeto, de acordo com suas necessidades.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas inerentes a este Termo de Referência correrão a conta da Manutenção das Atividades da Secretarias Solicitantes:

17.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - Elemento da Despesa: 33903000000 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 170400000000 - Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais – Ficha nº 0000092.

17.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS: Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Públicos – Elemento da Despesa: 33903000000 - Material de Consumo – Fonte de Recurso: 170400000000 - Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais – Ficha nº 0000007.



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

17.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA: Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura - Elemento de Despesa: 33903000000 - Material De Consumo - Fonte de Recurso: 170400000000 - Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Ficha nº 0000008.

17.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - Elemento de Despesas: 33903000000 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 170400000000- Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais – Ficha nº 0000007.

17.5.1. ALMOXARIFADO: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - Elemento de Despesas: 33903000000 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 170400000000- Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais – Ficha nº 0000007.

17.5.2. CONSELHO TUTELAR: Secretaria Municipal de Assistência Social - **Manutenção do Conselho Tutelar - Elemento de Despesas: 33903000000 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 170400000000- Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais – Ficha nº 0000021.**

17.5.3. CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER: Secretaria Municipal de Assistência Social - **Manutenção do Cento de Referência a Mulher em Situação de Violência – Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 170400000000 - Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais – Ficha nº 0000033.**

17.5.4 CONSELHOS SOCIAIS: Secretaria Municipal de Assistência Social - **Estruturação e Manutenção dos Conselhos Sociais - Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 170400000000 – Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais – Ficha nº 0000038.**

17.5.5. FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Secretaria Municipal de Assistência Social – **Formação Qualificação Profissional - Promoção de Emprego e Renda - Elemento de Despesas: 33903000000 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 170400000000 -**



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Ficha nº 0000068.

17.5.6. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: Secretaria Municipal de Assistência Social - Unidade Orçamentária: Fundo Municipal De Assistência Social: Proteção Social Básica - **Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica** - Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Ficha nº 0000088.

17.5.7. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: Secretaria Municipal de Assistência Social - Unidade Orçamentária: Fundo Municipal De Assistência Social: Proteção Social Básica - **Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica** - Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 170400000000 - Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Ficha nº 0000088.

17.5.8. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: Secretaria Municipal de Assistência Social - Unidade Orçamentária: Fundo Municipal De Assistência Social: Proteção Social Básica - **Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica** - Elemento de Despesa: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente - Fonte de Recurso: 166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Ficha nº 0000094.

17.5.9. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: Secretaria Municipal de Assistência Social - Unidade Orçamentária: Fundo Municipal De Assistência Social: Proteção Social Básica - **Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica** - Elemento de Despesa: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente - Fonte de Recurso: 170400000000 - Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Ficha nº 0000094.

17.5.10. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: Secretaria Municipal de Assistência Social - Unidade Orçamentária: Fundo Municipal De Assistência



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Social: Proteção Social Básica - **Manutenção da Central do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil** - Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 170400000000 - Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Ficha nº 0000119.

17.5.11. MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE: Secretaria Municipal de Assistência Social - Unidade Orçamentária: Fundo Municipal De Assistência Social: Proteção Social Especial - **Manutenção da Proteção Social Especial - Média e Alta Complexidade** - Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo – Fonte de Recurso: 166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Ficha nº 0000158.

17.5.12. MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE: Secretaria Municipal de Assistência Social - Unidade Orçamentária: Fundo Municipal De Assistência Social: Proteção Social Especial - **Manutenção da Proteção Social Especial - Média e Alta Complexidade** - Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo – Fonte de Recurso: 170400000000 - Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Ficha nº 0000158.

17.5.13. MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE: Secretaria Municipal de Assistência Social - Unidade Orçamentária: Fundo Municipal De Assistência Social: Proteção Social Especial - **Manutenção da Proteção Social Especial - Média e Alta Complexidade** - Elemento de Despesa: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente – Fonte de Recurso: 166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Ficha nº 0000161.

17.5.14. MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE: Secretaria Municipal de Assistência Social - Unidade Orçamentária: Fundo Municipal De Assistência Social: Proteção Social Especial - **Manutenção da Proteção Social Especial - Média e Alta Complexidade** - Elemento de Despesa: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente – Fonte de Recurso: 170400000000 - Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Ficha nº 0000161.



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

17.6. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO ESPORTES E LAZER: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Material De Consumo - Elemento de Despesa: 33903000000 - Fonte de Recurso: 170400000000 - Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Ficha nº 0000287.

17.7. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 170400000000 - Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Ficha nº 0000027.

17.8. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda - Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 170400000000 - Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Ficha nº 0000206.

17.9. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 170400000000 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo - Ficha nº 0000143.

17.10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Secretaria Municipal de Saúde - Administração Geral - Gestão e Regulação - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 163500000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculado à Saúde - Ficha nº 0000007.

17.11. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Habitação: Elemento de Despesa: 33223000000 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 170400000000 - Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Ficha nº 0000005.

17.12. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública - Elemento de Despesa: 33903000000-



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo - Fonte de Recurso: 170400000000 - Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais – Ficha nº 0000007;

17.13. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTAS: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Frota: Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 170400000000 Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais – Ficha nº 0000006.

17.14. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo - Elemento de Despesa: 33903000000 – Equipamento e Material de Consumo - Fonte de Recurso: 170400000000 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo – Ficha nº 0000006.

17.15. COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO: Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Comunicação Social - Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 170400000000 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo – Ficha nº 0000378.

17.16. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 157300000000 - Royalties do Petróleo Vinculados à Educação – ficha nº 0000007.

17.16.1. Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação: CRECHE - Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 157300000000 - Royalties do Petróleo Vinculados à Educação – ficha nº 0000114.

17.16.2. Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação: ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 157300000000 - Royalties do Petróleo Vinculados à Educação – ficha nº 0000148.

17.16.3. Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação: ENSINO FUNDAMENTAL - Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 157300000000 - Royalties do Petróleo Vinculados à Educação – ficha nº 0000053.



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

17.16.4. Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação: PRÉ-ESCOLA

- Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 15730000000 - Royalties do Petróleo Vinculados à Educação – ficha nº 0000125.

17.16.5. Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação:

MANUTENÇÃO DO PROJETO “KENNEDY EDUCA MAIS” - Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 15730000000 - Royalties do Petróleo Vinculados à Educação – ficha nº 0000069.

17.17. PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL: Manutenção das Atividades da

Procuradoria Geral do Município - Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 170400000000 - Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais – Ficha nº 0000267.

17.18. CONTROLADORIA MUNICIPAL: Manutenção das Atividades da Ouvidoria do

Município - Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 170400000000 - Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais – Ficha nº 0000254.

18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA

18.1. As especificações técnicas bem como a elaboração deste Termo de Referência foi realizada pelo setor Administrativo da Secretaria de Administração, junto com as Secretarias solicitantes, cujos esclarecimentos e informações poderão ser prestados através dos Telefones (28) 3535-1920.

Presidente Kennedy ES, 04 de outubro de 2023.

**Servidor Responsável: Secretaria
Municipal de Administração**

**Servidor Responsável: Secretaria
Municipal de Desenvolvimento
Econômico**

**Servidor Responsável: Secretaria
Municipal de Transporte e Frota**

**Servidor Responsável: Secretaria
Municipal de Meio Ambiente**

**Servidor Responsável: Secretaria
Municipal de Segurança Pública**

Página 16 de 23



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Servidor Responsável: Secretaria
Municipal de Obras**

**Servidor Responsável: Secretaria
Municipal de Fazenda**

**Servidor Responsável: Secretaria
Municipal de Governo**

**Servidor Responsável: Secretaria
Municipal de Saúde**

**Servidor Responsável: Secretaria
Municipal de Assistência Social**

**Servidor Responsável: Controladoria
Geral**

**Servidor Responsável: Secretaria
Municipal de Desenvolvimento da
Agricultura e Pesca**

**Servidor Responsável: Secretaria
Municipal Cultura, Turismo, Esporte e
Lazer**

**Servidor Responsável: Secretaria
Municipal de Educação**

**Servidor Responsável: Procuradoria
Municipal**

**Servidor Responsável: Coordenação de
Comunicação**

**Servidor Responsável: Serviços
Públicos**

ANEXO I

Itens	Especificação	Unidade	Secretaria	Setores	Quantitativo	Total
1	RECARGA DE GÁS 13KG. Botija de gás cheio composto de	UND	ADMINISTRAÇÃO		20	3043
			ASS. SOCIAL	SEMAS	15	
				CRAM	6	
				CENTRO DIA	45	



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

propano e butano peso líquido 13kg.			CONSELHO TUTELAR	7	
			SECRETARIA EXECUTIVA	6	
			CAD ÚNICO	7	
			CRAS	26	
			CREAS	8	
			CENTRO CONVIVÊNCIA	25	
			INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO	35	
			ALMOXARIFADO	6	
			AGÊNCIA DE TREINAMENTO	10	
			DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		4
			DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA		30
			FAZENDA		24
			MEIO AMBIENTE		18
			OBRAS E HABITAÇÃO		80
			PROCURADORIA GERAL		24
			CONTROLE INTERNO		1
			SEGURANÇA PÚBLICA		15
			SAÚDE		350
			TRANSPORTE E FROTA		35
			COORD. DE COMUNICAÇÃO		10
			GOVERNO		28
			CULTURA /TURISMO ESPORTE E LAZER		18
			SERVIÇOS PÚBLICOS		12
EDUCAÇÃO	SEME	180			
	EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	72			
	EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA	336			
	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	1.500			
	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	60			
	KENNEDY EDUCA MAIS	30			
2		UND	ADMINISTRAÇÃO	0	36



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<p>RECARGA DE GÁS P45KG. Botija de gás cheio P45kg;</p>			<p align="center">ASS. SOCIAL</p>	SEMAS	0	
				CRAM	0	
				CENTRO DIA	0	
				CONSELHO TUTELAR	0	
				SECRETARIA EXECUTIVA	0	
				CAD ÚNICO	0	
				CRAS	0	
				CREAS	0	
				CENTRO CONVIVÊNCIA	0	
				INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO	0	
				AGÊNCIA DE TREINAMENTO	0	
				ALMOXARIFADO	0	
				DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		0
				DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA		0
				FAZENDA		0
				MEIO AMBIENTE		0
				OBRAS E HABITAÇÃO		0
				PROCURADORIA GERAL		0
				CONTROLE INTERNO		0
				SEGURANÇA PÚBLICA		0
				SAÚDE		0
				TRANSPORTE E FROTA		0
				COORD. DE COMUNICAÇÃO		0
				GOVERNO		0
				CULTURA /TURISMO ESPORTE E LAZER		0
				SERVIÇOS PÚBLICOS		0
				<p align="center">EDUCAÇÃO</p>	SEME	0
					EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	36
EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA	0					
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0					
EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	0					



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

				KENNEDY EDUCA MAIS	0	
3	BOTIJÃO DE GÁS COMPLETO 13KG: GLP com capacidade para 13 kg. Em aço devidamente lacrado contendo Gás GLP. Aplicação em fogões residenciais. Botijão de acordo com as Normas Técnicas da ABNT.	UND	ASS. SOCIAL	SEMAS	0	5
				CRAM	0	
				CENTRO DIA	2	
				CONSELHO TUTELAR	0	
				SECRETARIA EXECUTIVA	0	
				CAD ÚNICO	0	
				CRAS	3	
				CREAS	0	
				CENTRO CONVIVÊNCIA	0	
				INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO	0	
				ALMOXARIFADO	0	
				AGÊNCIA DE TREINAMENTO	0	

ANEXO II

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	RECARGA DE GÁS 13KG.	• Recarga de Gás: Botija de Gás Composto de	UND	3.043



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		Propano e Butano. Peso Líquido 13kg.		
02	RECARGA DE GÁS P45KG.	<ul style="list-style-type: none">• Recarga de Gás: Botija de Gás P45kg.	UND	36
03	BOTIJÃO DE GÁS COMPLETO 13KG.	<ul style="list-style-type: none">• Botijão de Gás Completo: GLP com capacidade para 13kg. Em aço devidamente lacrado contendo Gás GLP. Aplicação em fogões residenciais. Vasilhame (botijão) de acordo com as Normas Técnicas da ABNT.	UND	5



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO III



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

CE
21

Local	Endereço
CMEI Menino Jesus	Avenida: Orestes Baiense s/nº Centro Presidente Kennedy; Sede.
CMEI Bem Me Quer	Rua: Projetada s/nº Comunidade Boa Esperança; Aproximadamente 12 km.
CMEI Liane Quinta	Rua: Projetada s/nº Comunidade Maroba; Aproximadamente 20Km.
CMEI Santa Lúcia	Rua: Projetada s/nº Comunidade Santa Lúcia; Aproximadamente 17Km.
CMEI Jaqueira	Rua: Projetada s/nº Comunidade Jaqueira; Aproximadamente 17Km.
EMEI Gente Miúda	Rua: Projetada s/nº Comunidade Areinha; Aproximadamente 18 km.
EEF Jaqueira "Bery Barreto De Araújo"	Rua: Projetada s/nº Comunidade Jaqueira; Aproximadamente 15 km.
EEF "São Salvador"	Rua: Projetada s/nº Comunidade São Salvador; Aproximadamente 13 km.
EEF " Vilmo Ornelas Sarlo"	Avenida: Orestes Baiense s/nº Centro Presidente Kennedy; Sede.
EEF " Vilmo Ornelas Sarlo" (anexo)	Rua Emanuel Lúcio Gomes, S/nº, Centro Presidente Kennedy; Sede.
EU Água Preta	Rua: Projetada s/nº Comunidade Água Preta; Aproximadamente 13 km.
EU Galos	Rua: Projetada s/nº Comunidade Cancelas; Aproximadamente 12 km.
EU Gromogol	Rua: Projetada s/nº Comunidade Gromogol; Aproximadamente 19 km.
EP Jibóia	Rua: Projetada s/nº Comunidade Boa Esperança; Aproximadamente 12 km.
EP Barra de Marobá	Rua: Projetada s/nº Comunidade Barra de Marobá; Aproximadamente 20 km.
EP Santa Lúcia	Rua: Projetada s/nº Comunidade Santa Lúcia; Aproximadamente 20 km.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

07

EP Mineirinho	Rua: Projetada s/nº Comunidade Mineirinho; Aproximadamente 14 km.
EU Orci Batalha	Rua: Projetada s/nº Comunidade Cacimbinha; Aproximadamente 13Km.
EP Santo Eduardo	Rua: Projetada s/nº Comunidade Santo Eduardo; Aproximadamente 12 km.
EU São Bento	Rua: Projetada s/nº Comunidade de São Bento; Aproximadamente 17 Km.
EP São Paulo	Rua: Projetada s/nº Comunidade de São Paulo; Aproximadamente 10 Km.
EU Santana Feliz	Rua: Projetada s/nº Comunidade Santana Feliz; Aproximadamente 10 km.
EU Santa Fé	Rua: Projetada s/nº Comunidade de Bela Vista; Aproximadamente 27 Km.
EU Bom Jardim	Rua: Projetada s/nº Comunidade de Bom Jardim; Aproximadamente 25 Km.
Secretaria de Educação (Administrativo)	Rua: Atila Vivacqua 79 Centro – Presidente Kennedy/ES; Sede.
Núcleo interativo e equipe multidisciplinar	Rua: Juscelino Kubstichek nº 36 Centro – Presidente Kennedy/ES; Sede.
Almoxarifado Merenda Escolar	Rua: José Costalonga, N 214, Centro, Presidente Kennedy/ES; Sede.
Almoxarifado Material de Expediente	Rua Atila Vivacqua, S/N, Centro presidente Kennedy/ES; Sede
PRODES	Rua Atila Vivacqua, S/N, Centro presidente Kennedy/ES; Sede